

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

Homenagem a Esther de Figueiredo Ferraz

28/04/2014

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO DE ABERTURA

Des. Ricardo Henry Marques Dip (Coordenador da Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante)

DISCURSO - Des. Alexandre Moreira Germano (Coordenador do Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo)

PALAVRAS PROFERIDAS - Deputado Federal Gabriel Chalita

DISCURSO EM NOME DA FAMÍLIA DA HOMENAGEADA

Dra. Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade

ENCERRAMENTO

Des. José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo)

Abertura da Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante com Homenagem à Professora Esther de Figueiredo Ferraz

Para abrir a Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante, foi realizado no dia 28 de abril de 2014, no Salão do Tribunal do Júri do Palácio da Justiça, evento em homenagem à Esther de Figueiredo Ferraz, primeira mulher a exercer o cargo de Ministra de Estado no Brasil.

Dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, DD Coordenador da Agenda 150 Anos, que falou em nome do Tribunal de Justiça.

HONROU-ME o Presidente deste nosso Tribunal de Justiça, o Des. JOSÉ RENATO NALINI em convidar-me para, inaugurando as atividades da “Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante”¹, homenagear esta nossa brasileira maior que foi ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ. Tanto mais avulta essa honra, quanto se saiba o confessado papel exemplar que a Ministra ESTHER exerceu junto à alma não menos exemplar deste notável meu bom amigo Des. Nalini.

Mas vamos ao que vim e com a sumariada que a ocasião exige: era 1978, e um fato de singularidade extravagante fez com que passasse eu a admirar ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, a Ministra que eu não conhecia pessoalmente -ou será que sim? É que, a bem da verdade, me vem ensombrada a memória de alguma vez, é mesmo possível, que a tenha timidamente cumprimentado, rapidamente, num tempo muito antes, em que, segundo essa memória, estava-me a apresentá-la o Professor ADIB CASSEB, meu querido amigo, saudoso amigo... mas não posso jurar sobre os Evangelhos de que tenha sido assim). Foi um acontecimento ímpar, isso sei dizer com certeza, algo que me enredou para sempre na admiração da personalidade da Ministra. Não lhes conto agora. Depois falaremos disso. Por enquanto, contento-me em repassar o juízo de que o ato da pessoa é a própria pessoa em ato... Ela, a Ministra, e eu também, aprendemos essa lição de um mesmo e grande Mestre, isso o tivemos em comum, distantes embora no tempo. E foi um ato, um ato que esteve à raiz de uma singularidade extravagante, foi um ato que me persuadiu para sempre da grandeza de alma da Ministra ESTHER.

Filha do Engenheiro Odon Carlos de Figueiredo Ferraz e de D. Julieta Martins de Figueiredo Ferraz, nasceu ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ no dia 6 de fevereiro de 1915, em São Paulo, cidade da qual se mudou, um mês depois, para a paulista Mococa em que, tendo-lhe a mãe já ensinado as primícias das letras, estudou no Colégio “Maria Imaculada”, mantido pelas Concepcionistas Missionárias do Ensino. Em 1926, regressando a São Paulo, ESTHER esteve, na condição de interna, no “Notre Dame de Sion” e, mais tarde, estudou no Liceu Nacional “Rio Branco” e no Ginásio do Estado. Coursou adiante e de modo simultâneo a Escola Normal e, filosofia, na Faculdade Livre de Philosophia e Letras de São Paulo.

Essa faculdade fora fundada, em 15 de julho de 1908, por Monsenhor CHARLES SENTROUL e só em 1940 passou a designar-se Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento (a essa altura, ESTHER já se havia bacharelado, foi em 1936). Consta que, durante a Primeira Grande Guerra, Sentroul se desaveio com os beneditinos alemães, em maior número no Mosteiro paulista de São Bento, e que essa foi a razão desse notável pensador belga (autor não só de uma célebre obra em que trata do objeto da metafísica em Kant e em Aristóteles, mas de outros

¹ Vali-me sobretudo de dados recolhidos em *Falas de ontem e de hoje* (São Paulo: Saraiva, 2000), livro de ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ que me indicou e emprestou o Juiz RICARDO SCAF, a quem deixo indicado meu agradecimento. Por igual, compulsei o nº 104 da “Revista do Advogado”, publicada pela Associação dos Advogados de São Paulo em homenagem à Ministra ESTHER, pouco menos de um ano após sua morte.



importantes estudos, entre os quais um livro de lógica que contribuiu para a formação de nossa gente), esse foi o motivo, repete-se, de ter Sentroul, em 1917, regressado à Europa, cerrando-se então as portas da Faculdade, que só reabririam em 1922, quando, conspirando felizes circunstâncias, ali aportaram LEONARDO VAN ACKER (um belga que foi intelectual brasileiríssimo, recém vindo de Louvain) e, dois anos mais tarde, um paulistano a quem o Mundo lusófono sempre deverá consagrada tradução da *Suma teológica* de S.TOMÁS DE AQUINO: refiro-me a ALEXANDRE CORRÊA, de quem se discipulou a Ministra ESTHER.

Já a Escola Normal - fundada em março de 1846 - se instalara, meses à frente, em pequena sala de um prédio contíguo à Catedral da Sé paulistana. Após algumas vicissitudes (chegou a clausurar-se duas vezes), a Escola Normal (sucessivamente designada, por, entre outros nomes, Escola Normal da Capital, Escola Normal Secundária, Escola da Praça da República, Escola Normal de São Paulo, Instituto Pedagógico de São Paulo, Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, Escola Normal Modelo) agregou a referência a CAETANO DE CAMPOS (Instituto "Caetano de Campos", Escola "Caetano de Campos", Instituto de Educação "Caetano de Campos" -o IECC, Instituto de Educação Estadual "Caetano de Campos", Escola de Primeiro e Segundo Graus "Caetano de Campos"). Pelos bancos dessa escola passaram MÁRIO DE ANDRADE, CECÍLIA MEIRELES, SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, OSCAR AMERICANO, LYGIA FAGUNDES TELLES, e, entre seus diretores e professores, o Cônego MANUEL VICENTE DA SILVA, o Desembargador MANUEL JORGE RODRIGUES, GABRIEL PRESTES, OSCAR THOMPSON, CARLOS ALBERTO GOMES JARDIM, FERNANDO DE AZEVEDO, CAROLINA RIBEIRO, JOÃO CARLOS GOMES JARDIM, RAUL SCHWINDEN, o Historiador ROSALVO FLORENTINO DE SOUZA, a Pedagoga CORINTHA ACCIOLY, a Matemática ENEIDA LEME DE OLIVEIRA SABATE. Instalada em 1894 no palácio da Praça da República -projeto de Antônio Francisco de Paula Sousa e de Francisco de Paula Ramos de Azevedo-, a escola, o "IECC" que o alunado soava em sua premiada fanfarra, foi, a seu tempo, instituição pública modelar, dirigida, como consta dos versos de seu hino consecrante, versos que ROMÃO PUIGGARI gravou sobre as notas musicais de JOSÉ IVO: "Salve escola que tanto adoramos,/ Salve o templo do bem e do saber./ Em teu seio fecundo esperamos/ A ciência e virtude sorver".

Foi sob a inspiração magistral de VAN ACKER e, sobretudo, de ALEXANDRE CORRÊA -seus Mestres na Faculdade de Filosofia de São Bento- e o influxo de uma escola dirigida não apenas à ciência, mas também à virtude (moral, inclusive), que retamente alimentou ESTHER sua imensa vocação para a verdade e o bem, dando-se o caso de que, sem prejuízo de uma incidental formação artística (com efeito, em 1935, diplomou-se ela no curso de piano do "Conservatório Dramático e Musical de São Paulo"), tornaria ela à vida acadêmica, ingressando na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1940, ali vindo a receber, ao final do curso, diversos prêmios e todos e merecidamente que poderiam então corresponder a quem outra nota não recebera ao largo de seus estudos jurídico do que o grau máximo, dez em tudo, sempre dez, invariavelmente dez.

Foi ela à advocacia -de que nos lega página belíssima sua amiga e colega de lides jurídicas, EVELIN ATALLA SCAF- e à faina docente: foi professora, em São Paulo, no Grupo Escolar "Paulo Eiró", depois, na "Caetano de Campos", na Pontifícia Universidade que era um dia a Católica de São Paulo (ali ministrando aulas de lógica e de filosofia social), tornando-se, adiante, livre-docente da cadeira de direito penal na Universidade de São Paulo, direito penal de que se ocupou, no cargo de Professor-adjunto, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, lecionando ainda processo penal na Faculdade da Universidade Mackenzie, da qual foi Reitora por dois períodos consecutivos.

Na advocacia, atraiu nomeada com sua competente defesa do Governador paulista ADHEMAR DE BARROS, em célebre caso de aquisição de automóveis, de modo que não surpreende ver ESTHER no Conselho Estadual de Educação (1963-4), durante o governo do próprio Adhemar, e, mais à frente, no Conselho Federal de Educação.



Nomeada para o cargo de Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (1966-7), foi também Secretária paulista da Educação (1971-5) e, por nomeação do General JOÃO FIGUEIREDO, a primeira mulher a ter cargo de Ministro no Brasil (de 1982 a 1985, ESTHER foi Ministra da Educação).

Integrante, entre outros sodalícios de relevo, da Academia Paulista de Letras, Doutora *honoris causa* em outorga do Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro, várias vezes condecorada -tendo mesmo recebido a Ordem do Mérito Nacional da Educação e, em nosso Tribunal, o Colar do Mérito Judiciário (1993)-, ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, morta em São Paulo no dia 23 de setembro de 2008, deixou-nos lúcida e valiosa herança não só com suas muitas obras escritas (de que dão aqui exemplo seu *Os delitos qualificados pelo resultado* e sua *A codelinquência no direito penal brasileiro*, estudos esses tantas vezes visitados e fecundamente pela prática do antigo saudoso nosso Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo), mas também de sua eficiência política, como se vê da efetivação, que muito se lhe deve, de vários institutos penais no Estado de São Paulo.

Resta-nos, porém, em meio ao mundo de coisas que a brevidade da ocasião impõe lamentavelmente omitir da notável biografia de ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, resta-nos tangenciar a grandeza e a profundidade de sua alma. E a isso vem a propósito aquele fato de singularidade extravagante a que se fez inicial referência. Vamos a isso.

Era 1978. Março de 1978. Viera-nos, tarda de um mês, a notícia da morte de FRANCISCO ELÍAS DE TEJADA. Nosso José Pedro (GALVÃO DE SOUSA), que privara da amizade de ESTHER, sofreu imensamente com a notícia. “Paco” Tejada era o melhor amigo de José Pedro. Então, providenciou este que se celebrasse Missa pela alma de Tejada, o que se fez, sob o rito litúrgico bizantino, na Igreja de Nossa Senhora do Paraíso, na cidade de São Paulo. A essa Missa concorreram vários admiradores de Tejada e amigos de José Pedro, e entre eles, o velho ALEXANDRE CORRÊA. Era preciso, porém, buscá-lo no apartamento em que vivia, no terceiro andar de um prédio da Rua Martiniano de Carvalho, no bairro paulistano da Bela Vista, e para lá rumaram José Pedro (a quem foi apanhar, na casa da Rua Avaré, um seu pequeno discípulo) e esse mesmo pequeno discípulo. Subiram as escadas até onde morava o Professor Alexandre. Viram-no, então, trajado de modo (digo-o assim) “peculiar”, duplamente peculiar: vestia-se, da cintura para cima, com exuberante elegância (camisa finíssima, um paletó muito bem cortado e gravata com nó apuradíssimo, que, tratou o Mestre de esclarecer, foi produzido pela sábia Dona Lola, a Governanta da casa). Mas, essa peculiar e não muito comum elegância do traje do Filósofo contrastava com outra peculiaridade: é que a calça, as meias e os sapatos, estes, eram sandálias do tipo franciscano, as meias, remendadas (pelo talento da Dona Lola), e suja estava a calça de sarja creme... José Pedro sugeriu que o Professor vestisse a calça pareada do paletó, mas o Filósofo afastou a ideia: “Ou vou assim, ou não vou!”. E prosseguiu: “Esta roupa aqui de cima... o paletó, a camisa, a gravata... isso é tudo coisa da ESTHER, que me queria apurado para receber o Prêmio ‘Moinho Santista!’”.

Dão-se conta, Senhores? A Ministra, a Mestra de Direito Penal, a mais fulgurante das lideranças femininas² no Brasil, a Professora ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ descera das alturas de sua justa nomeada, do Olimpo de sua irrecusável importância acadêmica e política, isso apenas para atender, com uma piedade comovente, àquele rico pensador (é verdade) mas (já um) pobre velho, de cujo cuidado não seria a fama social que a afastaria. Ali estava seu Mestre e, naquela exuberância do traje, o sinal de que, para além das obras, para além dos escritos, para além das glórias políticas, havia a alma de uma grande mulher. E essa, a alma, essa é imortal.

A seguir usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALEXANDRE MOREIRA GERMANO,

2 Diz ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ: “Lutadora que fui, como inúmeras outras mulheres de minha geração, por um estatuto legal que igualasse, em direitos, homens e mulheres, sinto-me à vontade para expressar meu júbilo pela convocação destas para os cargos de investidura política. [§] Isto, dentro do espírito de um feminismo bem compreendido, que não deve pretender despersonalizar a mulher, esmaecendo as características de inteligência, caráter e coração de que a dotou a natureza (...)” (24-8-192 -discurso de posse no cargo de Ministro da Educação e Cultura).



DD Coordenador do Museu do Tribunal de Justiça.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores:

Em formosa crônica publicada na “Revista da Academia Paulista de Letras” (Ano LXIV, dezembro de 2001, nº 115, pág. 251), a Professora Esther de Figueiredo Ferraz compara a vida humana a uma árvore de Natal. Diz ela:

“A cada um de nós, ao nascer, o Senhor presenteia de forma singular. Entrega-lhe um pinheiro – também recém-nascido, também nu e ainda sem pecado, vestido apenas com o verde intenso dos seus ramos – e lhe diz em tom imperativo: completa o meu trabalho, faz deste humilde pinho uma obra de arte, tão perfeita e tão bela que, nos dezembros a virem, lhe satisfaça os olhos e lhe aqueça docemente o coração.”

Assim, o “homem de boa vontade” passa a vida a cuidar de sua árvore, enfeitando-a e enriquecendo-a, até que chegam os invernos e os enfeites são levados pelo vento. Mas, animado pela fé, pela esperança e pelo amor, o homem não se dá por vencido: “recolhe os enfeites dispersos e os recoloca em seus lugares; roga aos anjos de mãos postas que voltem a entoar suas aleluias; acende o que resta da vela extinta e fá-la brilhar outra vez”...

Essa crônica retrata bem o que foi a vida da Professora Esther de Figueiredo Ferraz: uma pioneira na educação. “Foi a mulher que pela primeira vez deu à Pedagogia no Brasil o sentido mais profundo de continuidade e sistematização, méritos que a levaram ao Ministério da Educação” (Miguel Reale, op. acima cit., pág.306). Secretária da Educação em São Paulo, Ministra da Educação, primeira Reitora da Universidade Mackenzie, jurista e penalista de escol – enfim, a vida da Professora Esther de Figueiredo Ferraz foi um exemplo que dignificou a mulher brasileira.

Por isso a homenageamos hoje, neste Salão onde ela brilhou como advogada no Tribunal do Júri. E reverenciamos sua memória, imortalizada neste Palácio da Justiça de São Paulo.

A seguir foi dada a palavra do Deputado Federal GABRIEL CHALITA, que destacou a postura singela de Esther Ferraz e a vocação de professora. “Ela sempre professou a fé no ser humano”.

Anunciada a palavra a Ilustríssima Doutora GILDA FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE, sobrinha da Professora Esther, falou em nome da família.

Exmo. Sr. Presidente da maior e mais importante Corte de Justiça do país, Desembargador Dr. José Renato Nalini, na pessoa de quem cumprimento todos os Magistrados e Magistradas aqui presentes.

Exmo. Sr. Dr. Marcos da Costa, Mui Digno Presidente da minha e da Casa de Trabalho de toda a pujante advocacia de nosso glorioso Estado bandeirante, aqui representado pela Exma. Sra. Profa. Dra. Ivette Senise Ferreira, minha amiga, minha madrinha, meu exemplo e, em muitas vezes também, confesso, minha guru, mui digna Vice Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem eu saúdo todos os i. advogados e advogadas paulistas, nossa Diretoria e os membros do E. Conselho. Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais aqui presentes, autoridades civis, militares e religiosas, cumprimento-os todos sensibilizada e muito agradecida, na pessoa da i.amiga e Sra. Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, Profa. Dra. Eloisa Arruda, a quem neste ato, faço questão de externar meu mais solidário abraço, e, tenho certeza, aqui represento a expressão de solidariedade de todo o povo paulista, por conta dos últimos episódios envolvendo a lamentável postura de Políticos do Acre contra V. Exa. Saúdo também o i. Advogado Dr. Sergio Rosenthal, i. Presidente da nossa querida AASP, aqui representado pelo mui querido amigo e Diretor, Dr. Luiz Périssé Duarte Jr., e, em sua pessoa, cumprimento e agradeço toda a comunidade e família jurídica aqui presentes.

Meus queridos amigos e amigas, meus familiares presentes, minha tia Maria Barros de Figueiredo Ferraz, meus primos Guilherme e Luiz Carlos de Arruda Camargo, meus sobrinhos, i. Advogada Dra. Evelin Atala Scaf, tia do Juiz Dr. Ricardo Scaf, tia que dele tomei emprestada e que foi sócia e amiga de minha tia Esther durante toda sua trajetória de vida pessoal e profissional. Tia Evelin, meu especial abraço!

Peço especial vênia também, Senhor Presidente, para externar aqui um carinhoso abraço a mais nova integrante do ramo jurídico da família Figueiredo Ferraz, a Advogada Heloisa Figueiredo Ferraz de Andrade Vianna, minha filha.



Meus Senhores e minhas Senhoras,

Fiquei pensando qual seria a reação de minha tia Esther, a saudosa Teté para nós, seus sobrinhos, se aqui estivesse para receber esta tão significativa homenagem. Ela, que era tão grande e ao mesmo tempo tão extremamente simples, certamente diria não ser dela merecedora. Mas se há uma Mulher em nosso país cuja memória, em seu centenário, neste ano, merece ser homenageada e lembrada é a da Advogada, da Professora, da Mulher, da pioneira e do grande exemplo que foi Esther de Figueiredo Ferraz.

Aliás, ao revés do que dela se imagina, minha tia Esther nunca foi feminista, mas feminina, e insistia em dizer que de seus inúmeros colegas e amigos homens partiu a grande parte dos incentivos que a impulsionaram para que “*pudesse arrombar todas as portas e barreiras*”, então e ainda hoje inaceitáveis do odioso preconceito contra a Mulher. Dr. Nalini, somente um homem com a sua curvatura d’alma humanística e com a sua extrema sensibilidade, para lembrar com esta homenagem, a saudosa e tão próxima amiga Esther e a ela dedicar esta honraria tão significativa.

É lugar comum, Sr. Presidente, lembrarmos de Esther de Figueiredo Ferraz para trazermos à baila que foi ela a 1ª Mulher a lecionar nas Arcadas, a primeira mulher a advogar no Tribunal de Júri, a primeira mulher a integrar o E. Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, a primeira mulher na América Latina a ser Reitora de uma Universidade, a Universidade Mackenzie, a primeira mulher a ocupar as funções de Secretária de Estado de Governo, e finalmente, a pioneira Mulher a assumir, em agosto de 1982, as funções de Ministro de Estado da Educação e Cultura de nosso país. Mais, Foi ela ainda a única aluna até hoje, nas Arcadas do Largo de São Francisco, a ter, durante os cinco anos de graduação, a mais elevada nota à época, - 10 cum lauda, - em todas as disciplinas.

O seu legado é realmente extenso. Mas de tudo o que minha tia e Professora Esther ensinou e ensinou a todos os que com ela conviveram foi viver e trabalhar dentro dos limites muito rígidos da ética, ética hoje ignorada por muitos e por tantos que deveriam, mas são, como diria minha filha, “*totalmente sem noção*”, vivendo, seja, ao arrepio da lei, seja afrontando de forma aviltante os mais basilares princípios éticos. Viver ética é a pedra de toque da vida de minha tia Esther e deveria ser a pedra de toque de um verdadeiro Estado democrático.

Hoje em dia, Senhor Presidente, os chamados Gestores, os Governantes de plantão confundem o público e o privado, trilhando a sempre sinuosa, perigosa e ousada trilha da certeza da impunidade. Estou convicta que se minha tia Esther aqui ainda entre nós estivesse não resistiria a um dia sequer de leitura do “*Estadão e da Folha*”, ambos diariamente recheados de denúncias e de ilícitos praticados pelos agentes do Estado para todos os gostos, num verdadeiro passeio pelo nosso diploma penal substantivo, quando, em verdade, teriam como obrigação, ser, como ela foi, uma sólida, firme e retilínea coluna de probidade, corroborada por um irreparável e escorreito caráter, cuja fôrma parece hoje já não mais existir.

Esther de Figueiredo Ferraz foi, sem dúvida, uma bússola, um Norte para muitas mulheres do Brasil em geral e para a comunidade jurídica em particular.

Agradeço, por fim, Dr. Nalini, não somente a V. Exa., mas também aos i. membros desta Corte, que é, sem falsa modéstia, a maior e mais importante Casa de Justiça do País por esta significativa homenagem.

Especial agradecimento às carinhosas palavras externadas pelo Desembargador Ricardo Marques Dip que aqui falou em nome desta E. Corte.

Agradeço como sobrinha, como Advogada, e como Conselheira da maior e da mais importante e respeitada Seccional da Ordem dos Advogados da Republica, ousando aceitá-la e recebê-la em nome da família, em reconhecimento de seu inequívoco mérito como Advogada e como Educadora.

A restauração e restituição dos autos de um dos mais importantes Júris já havidos neste belo Plenário, nesta mesma sala, julgamento este da então ré MIRIAM BANDEIRA DE MELLO, uma jovem paulista de Jundiá, defendida por minha tia, que aqui neste recinto estreava atuando em sua Defesa e absolvendo-a, nos remete aos bons e velhos tempos, fazendo com que a saudade, - presença da ausência - tenha lugar cativo em nossos corações.

Sr. Presidente Desembargador Dr. José Renato Nalini, esta homenagem nos comoveu e nos tocou profundamente. E, nestas ocasiões, o menos é sempre mais.

Muito obrigada, em nome de nossa família.



Do céu, onde tenho certeza estar a nossa Teté, sei e pressinto seus pensamentos, e aposto que ela deve estar pensando o que me costumava dizer, parafraseando seu Mestre e grande amigo, Prof. Vicente Ráo: “Gildinha, a velhice é inconstitucional..”

Senhor Presidente Desembargador Dr. Nalini,
Muito, muito obrigada.

Ao encerrar a cerimônia o Presidente do Tribunal JOSÉ RENATO NALINI afirmou “É uma homenagem justa, legítima e merecida a esta mulher que foi a primeira em tudo e que continua sendo a primeira em nossos corações”. Em seguida deu por encerrada a Sessão.

Prestigiaram o evento a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, representando o governador, Eloisa de Sousa Arruda; o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, juiz Paulo Adib Casseb; o Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador Artur Marques da Silva Filho; o Presidente em exercício da Seção de Direito Criminal, Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan; o Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador Ricardo Mair Anafe; o Subprocurador Geral de Justiça de São Paulo, representando o Procurador Geral, Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior; o Vice-diretor da Escola Paulista da Magistratura, representando o Diretor, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças; o Corregedor-geral do Ministério Público em exercício, Paulo Sérgio Puerta dos Santos; o assessor especial da Presidência da Associação Paulista de Magistrados, representando o Presidente, Marco Antonio Martins Ribeiro de Campos; a Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, representando o Presidente, Ivete Senise Ferreira; o Vice-diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, representando o Diretor, Renato de Mello Jorge Silveira, o 1º secretário da Associação dos Advogados de São Paulo, representando o Presidente, Luiz Périssé Duarte Júnior; o Vice-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, representando o Presidente, Paulo Henrique dos Santos Lucon; o Presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Ruy Martins Altenfender Silva; a Secretária da Comissão Especial da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, Gislaine Caresia; o Decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; os acadêmicos da Academia Paulista de Letras, Ada Pellegrini Grinover, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Lygia Fagundes Telles; o Vice-presidente do Centro Acadêmico Esther de Figueiredo Ferraz da Universidade Presbiteriana Mackenzie – Campus Campinas, Gustavo Rodrigues Valles; o Bispo de Santo Amaro, Dom Fernando Antonio Figueiredo; o Padre Silvio Baldisseri; o Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo, Carlos Fernando Brasil Chaves e o Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, José Carlos Alves, além de Desembargadores, Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

